

PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO **RELATÓRIO**

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada nesta sexta-feira, 28 de agosto de 2025, às 12h 30 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR e Jesualdo Conceição da Silva, membro do CPESuR, com a não participação do Conselheiro Jurandir Lemos Filho, membro do CPESuR. Reunião esta com objetivo de avaliar as exigências de aspectos formais e legais da indicação do Sr. **VICTOR ROSA TRAVANCAS**, indicado como membro efetivo do Conselho de Administração da CDRJ/PortosRio, representante do Estado do Rio de Janeiro (Acionista Minoritário), conforme **Ofício GG nº176/2025**, SEI 10154643, analisado pelo GACPES prioritariamente, mas não exclusivamente, a luz do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, SEI 10170992, Lei 13.303/2016, e Decreto 8.945/2016. Após análise do Relatório GACPES Indicação Conselheiro Victor R Travancas, SEI 10186559, este CPESuR alinha-se ao referido Relatório do GACPES que constatou que o candidato **VICTOR ROSA TRAVANCAS** atendeu por completo toda a documentação exigida, incluindo formação, conhecimento compatível, experiência, não possuindo vedações legais para assunção da função de membro do Conselho de Administração da CDRJ - PortosRio, contudo,

o mesmo atendeu com anotações positivadas

, superada pelo arquivamento, SEI 10154861, bem como Sentença Extinção

Desta forma, este CPESuR, baseado nos autos deste processo 50020.005796/2023-21, **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DA INDICAÇÃO do Sr. VICTOR ROSA TRAVANCAS** para assunção da função de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio, como **representante do Estado do Rio de Janeiro (Acionista Minoritário)**, em substituição do atual conselheiro, **Jurandir Lemos Filho**, caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h e 20 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 29/08/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 29/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10195164** e o código CRC **9E1F9357**.



Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br

